



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** por este Termo, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025/SEMED para em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do artigo 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, **com início em 16 de maio de 2025 e termino em 04 de outubro de 2025**, em favor do Senhor Iran Barata Rodrigues, **CPF 615.431.012-91**, com sede na Rua Camilo Ataíde nº 77 Bairro Rodoviário, Curuçá CEP 68.750-000, no valor de **R\$- 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** global, com fundamento no inciso V, do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72 inciso III do mesmo diploma legal.

Curuçá/Pará, 15 de maio de 2025.

---

**Hamilton Brito dos santos Alves**  
**Prefeito Municipal de Curuçá**